



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.495, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

“Abre Crédito Adicional Suplementar”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 282.710,00 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e dez reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(07) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	2.010,00
	SUB TOTAL	2.010,00
02.02	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Depto de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(23) 3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
(26) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.100,00
	SUB TOTAL	1.600,00
02.04	DEPTO DE COMPRAS, ALMOX.PATRIMONIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almoxarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(40) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	880,00
	SUB.TOTAL	880,00
02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Depto de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.495, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

(Fls 02)

(43) 3.2.90.21	Juros sobre a Divida por Contrato	16.000,00
	SUB. TOTAL	16.000,00
02.06	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(60) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.700,00
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais	
(83) 3.3.90.30	Material de Consumo	4180,00
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais	
(90) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	460,00
	SUB. TOTAL	6.340,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Depto de Saude	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(102) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	3.000,00
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convenios Estaduais	
(103) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	62.000,00
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convenios Federais	
(104) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	26.000,00
	SUB. TOTAL	91.000,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2039	Manutenção da Merenda Escolar Ens. Fund.	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(118) 3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	SUB. TOTAL	9.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino fundamental	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.495, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

(Fls 03)

12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(134) 3.3.90.30	Material de Consumo	82.330,00
(136) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica	2.000,00
(137) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	11.110,00
	SUB TOTAL	95.440,00
02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Trans. e Convênios Estaduais Vinculados	
(161) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
(162) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.220,00
(163) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.220,00
	SUB TOTAL	14.440,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2064	Manutenção Ensino Infantil Pré-Escola Fundeb 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 –Transf. E Convênios Estaduais Vinculados	
(181) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
	SUB TOTAL	5.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(193) 4.4.90.51	Obras e Instalações	8.500,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 –Tesouro	
(210) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	30.000,00
	SUB TOTAL	41.000,00
	TOTAL	282.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.495, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

(Fls 04)

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$: 282.710,00 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e dez reais)** será o proveniente de anulação parcial de dotações, conforme Lei Municipal nº 1647/2021, art 4º, II e §2º do inciso IV, abaixo discriminado:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(09) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	SUB TOTAL	2.000,00
02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.123.0106.2019	Reserva de Contingência	
9.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(56) 3.3.90.36	Reserva de Contingência	237.610,00
	SUB TOTAL	237.610,00
02.06	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção Depto de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(70) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.800,00
	SUB TOTAL	1.800,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(137) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica	17.000,00
	SUB TOTAL	17.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.495, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

(Fls 05)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(147) 3.3.90.30	Material de Consumo	7.800,00
(150) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.400,00
	SUB TOTAL	13.200,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	Fundeb Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. E Convênios Estaduais Vinculados	
(175) 3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
(177) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.900,00
(178) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.300,00
(179) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
(180) 4.4.90.51	Obras e Instalações	1.400,00
12.365.0122.3005	Aquisição de Equipamentos Ensino Infantil FUNDEB	
4.000.00	Despesa de Capital	
(184) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
	SUB TOTAL	11.100,00
	TOTAL	282.710,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de Novembro de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal